

verbas do orçamento vigente. Com emendas. Parecer n. 2.494/63, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto, às emendas e com emenda.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o projeto de lei n. 2.231/63.

Tem a palavra o nobre deputado Oswaldo Massei.

O SR. OSWALDO MASSEI — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, o projeto de lei n. 2.231/63, é de grande importância para a administração do Estado, e vem numa mensagem do Sr. Governador digna da nossa maior atenção.

A referida mensagem está vazada nos seguintes termos: (Lê)

"Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à deliberação desta nobre Assembléia, o incluso projeto de lei que dispõe sobre o reajustamento de verbas e dotações orçamentárias do exercício vigente.

Como é do conhecimento dessa nobre Assembléia, trata-se de medida rotineira e indispensável; elaborado o orçamento com grande antecedência o seu reajustamento durante a execução é providência que se impõe pela superveniência de legislação posterior à lei orçamentária, seja pela necessidade de ampliar ou modificar programa de trabalho, ditada por questões de fato que influem de forma imediata na escala de prioridade das atividades governamentais.

No caso vertente, as alterações propostas se fazem tanto mais necessárias se se considerar que o orçamento em vigor foi elaborado, votado e sancionado na gestão governamental que me antecedeu, donde a imprescindibilidade de ajustá-lo à orientação do atual Governo.

Nessa conformidade, o presente reajus-

tamento orçamentário, elaborado, como sempre, pelos órgãos técnicos da Secretaria da Fazenda, prevê suplementações de verbas e dotações que totalizam Cr\$ 30.764.693.360,00.

Para cobertura, em parte, dessa cifra, são oferecidas reduções de outras verbas e dotações que montam a Cr\$ 774.667.150,00.

Tais reduções incidem em dotações que, nesta altura, oferecem reais disponibilidades, entre as quais avuliam as de pessoal, em razão de menor despesa feita no primeiro semestre, em consequência de vagas ou claros de lotação."

Sr. Presidente, parece que não há número em Plenário para o prosseguimento da presente sessão. Peço a V. Exa. uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. A Presidência convoca os Srs. Secretários a auxiliarem a Mesa na verificação de presença.

— E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença 27 senhores deputados. Não há número para prosseguimento da sessão.

Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência convoca uma sessão extraordinária, de ofício, para hoje, às 20:20 horas, com a seguinte

ORDEN DO DIA PARA A 103.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 29 DE OUTUBRO DE 1963

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE

1 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n. 47, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n. ...

2.826-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de Bertioxa (município e comarca de Santos) que se pretende seja elevado à categoria de município.

2 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n. 67, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n. 3.053-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do território pertencente ao município e comarca de Jacareí, que se pretende seja anexado ao município de Santa Branca.

3 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n. 70, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n. 3.044-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população de território pertencente ao município de Neves Paulista (comarca de Mirassol) que se pretende seja anexado ao município de Balsamo.

4 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n. 86, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n. 3.036-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população de território pertencente ao município e comarca de Paulo de Faria, que se pretende seja anexado ao município de Rolândia.

5 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n. 86, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n. 3.039-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população de territórios pertencentes ao município de Itai (comarca de Avare) que se pretende sejam anexados ao município de Paranaparna.

6 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n. 88, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n. ...

va e Judiciária em seu Parecer n. 3.046-63, determinando a realização do plebiscito de consulta às populações dos bairros de Coqueiros, Palmítal, Nunes e São Bartolomeu, do município e comarca de Pirajú, que se pretende sejam anexados ao município de Manduri.

7 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n. 91, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n. 3.128-63, determinando a realização do plebiscito de consulta às populações dos bairros de Francos, Tanque e Jabuticabal, do município e comarca de Socorro, que se pretende sejam anexados ao município de Aguas de Lindóia.

8 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n. 92, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n. 3.131-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população de território pertencente ao município de Colíia (comarca de Capital) que se pretende seja anexado ao município de Embu.

9 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n. 99, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n. 3.134-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de Brás Cubas (município e comarca de Mogi das Cruzes) que se pretende seja elevado à categoria de município.

10 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n. 102, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n. 3.132-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população de território pertencente ao município de Estrela D'Oeste (comarca de Fernandópolis) que se pretende seja anexado ao futuro município de São João das Duas Fontes.

103.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. Ciro Albuquerque
SECRETÁRIOS, Srs.: José Felício Castellano, Floro Pereira da Silva e Leôncio Ferraz Júnior

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 20:20 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: — Adhemar Pacheco — Antônio Donato — Arapepe Serpa — Ariovaldo Roscito — Augusto do Amaral — Realindo Corrêa — Carlos Kherlakian — Carlos René Egg — Arruda Castanho — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Domingos Aldrovandi — Esmeraldo Tarquinio — Fernando Mauro — Floro Pereira da Silva — Francisco Franco — Salgot Castillon — Scalamantrê Sobrinho — Galileu Bicudo — Gilberto Siqueira Lopes — Gualberto Moreira — Gustavo Martini — Elío Bernardi — Hilário Torloni — Hozair Marcondes — Israel Dias Novais — Jacob Zveibil — Jamil Dualibi — Januário Mantelli Neto — Batista Botelho — Gouvêa Franco — Chaves de Amarante — Blota Júnior — José Felício Castellano — José Jorge Cury — José Luiz Cembranelli — José Garcia — José Sidney Cunha — Juvenal de Campos — Zollner Machado — Leôncio Ferraz Júnior — Lúcio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Modesto Guglielmi — Nabil Chedid — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Avalone Júnior — Omar Zomigiani — Onofre Gossien — Orlando Iazzatti — Osvaldo Martins — Osvaldo Santos Ferreira — Osvaldo Massei — Paulo de Castro Prado — Paulo Nakandakare — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Pinheiro Junior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Ruy de Almeida Barbosa — Semi Jorge Resegue — Sinval Antunes de Sousa — Solon Borges dos Reis — Ubirajara Keutenedjian — Venício Giachini — Lopes Ferraz — Odilo Siqueira — Luciano Nogueira Filho — Leônidas Umburanas — Aristides Troncoso Peres — Muzzetti Elias Antônio e Salvador Julianelli; e ausência dos seguintes Srs. deputados: — Alfredo Farhat — Alfredo Ignácio Trindade — Altimar Ribeiro de Lima — Farabulini Júnior — Antônio Morimoto — Benedito Matarazzo — Camillo Ashcar — Cássio Ciampolini — Chopin Tavares de Lima — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Lot Neto — Fioravante Jervolino — Francisco Amaral — Homero Silva — Ioshifumi Utiyama — Jacob Pedro Carolo — Jamil Gadia — Jayme Daige — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Amaral Gurgel — José Costa — José Lurtz Sabia — José Rosa da Silva — Silveira Sampaio — Leônidas Ferreira — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Murilo Sousa Reis — Nadir Kenan — Orlando Zancaner — Paulo Planet Barque — Ruy de Mello Junqueira — Shiro Kiono — Valério Giuli — Wilson Lapa e Leônidas Camarinha.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEN DO DIA

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa requerimento de autoria do nobre deputado Carlos Kherlakian, requerendo inversão da ordem do dia, ficando o item 1.º para ser discutido em último lugar.

Em discussão o requerimento. (Pausa.) Em votação. Os Srs. deputados que o aprovarem queiram permanecer como estão. (Pausa.) Aprovado.

— (O Sr. Presidente faz soar fortemente a campainha.)

O SR. PRESIDENTE — Srs. deputados, a Presidência solicita a devida atenção para a apreciação da Ordem do Dia.

O SR. ESMERALDO TARQUÍNIO — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, há um requerimento de adiamento, por dois dias, do projeto constante do item 1.º da Ordem do Dia. De sorte que, mesmo antes da inversão, seria interessante que fosse discutido e votado o requerimento de adiamento.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência esclarece ao nobre deputado Esmeraldo Tarquinio que a Casa já deliberou sobre a inversão dos itens da Ordem do Dia, no sentido de que o item primeiro seja apreciado em último lugar. A Presidência irá submeter à deliberação do Plenário os demais itens, aguardando o requerimento de adiamento.

O SR. ESMERALDO TARQUÍNIO — (Para reclamação) — Sr. Presidente, o requerimento de adiamento está sobre a mesa desde antes do início da sessão.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência submete regimentalmente à votação a inversão da pauta, para depois proceder à apreciação do requerimento de adiamento.

O SR. ESMERALDO TARQUÍNIO — (Para reclamação) — Sr. Presidente, quando V. Exa. anunciou que havia sido requerida a inversão, evidentemente que esse requerimento de adiamento, me parece, preceda qualquer coisa, porque se aprovado o pedido de adiamento não incidiria em inversão da pauta.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado, o adiamento impossibilita a inversão. Daí porque a Presidência submete em primeiro lugar a inversão para posteriormente apreciar o adiamento.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de resolução n. 67/63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu parecer n. 3.053/63, determinando a realização de plebiscito de consulta à população de território pertencente ao município e comarca de Jacareí, que se pretende seja anexado ao município de Santa Branca.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de resolução n. 70/63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n. 3.044/63, determinando a realização de plebiscito de consulta à população de território pertencente ao município de Neves Paulista (comarca de Mirassol) que se pretende seja anexado ao município de Balsamo.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de resolução n. 82/63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu parecer n. 3.036/63, determinando a realização de plebiscito de consulta à população de território pertencente ao município e comarca de Paulo de Faria, que se pretende seja anexado ao município de Rolândia.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de resolução n. 86/63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu parecer n. 3.039/63, determinando a realização de plebiscito de consulta à população de territórios pertencentes ao município de Itai (comarca de Avare) que se pretende sejam anexados ao município de Paranaparna.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de resolução n. 88/63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n. 3.046/63, determinando a realização de plebiscito de consulta às populações dos bairros de Coqueiros, Palmítal, Nunes e São Bartolomeu, do município e comarca de Pirajú, que se pretende sejam anexados ao município de Manduri.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de resolução n. 91/63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n. 3.128/63, determinando a realização de plebiscito de consulta às populações dos bairros de Francos, Tanque e Jabuticabal, do município e comarca de Socorro, que se pretende sejam anexados ao município de Aguas de Lindóia.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado o Projeto de resolução n. 92/63, apresentado pela Comissão de Divi-

são Administrativa e Judiciária em seu parecer n. 3.131/63, determinando a realização de plebiscito de consulta à população de território pertencente ao município de Colíia (comarca da Capital) que se pretende seja anexado ao município de Embu.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de resolução n. 99/63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, em seu parecer n. 3.134/63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de Brás Cubas (município e comarca de Mogi das Cruzes) que se pretende seja elevado à categoria de município.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de resolução n. 102/63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu parecer n. 3.132/63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população de território pertencente ao município de Estrela D'Oeste (comarca de Fernandópolis) que se pretende seja anexado ao futuro município de São João das Duas Fontes.

— Entra em discussão única, o Proj. de resolução n. 47/63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu parecer n. 2.826/63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de Bertioxa (município e comarca de Santos) que se pretende seja elevado à categoria de município.

O SR. PRESIDENTE — Srs. deputados, há sobre a mesa requerimento do nobre deputado Esmeraldo Tarquinio, re adiamento do Projeto de resolução 47/63, por dois dias. Em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado o adiamento.

O SR. LUCIANO NOGUEIRA FILHO — (Para reclamação) — Sr. Presidente, requer verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. Convido os Srs. Secretários para auxiliarem a Mesa na verificação de votação.

— E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de votação 36 Srs. deputados. Não há "quorum" para deliberação; fica a votação adiada.

Esgotada a pauta da presente sessão, antes de encerrá-la, a Presidência convoca os Srs. deputados para a sessão ordinária de amanhã, às 14 horas, com a Ordem do Dia já anunciada.

Está encerrada a sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

221.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 30 DE OUTUBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. Ciro Albuquerque
e Leôncio Ferraz Júnior
SECRETÁRIOS, Srs.: José Felício Castellano e Floro Pereira da Silva

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 14 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: — Adhemar Pacheco — Alfredo Ignácio Trindade — Farabulini Júnior — Antônio Donato — Arapepe Serpa — Ariovaldo Roscito — Benedito Matarazzo — Realindo Corrêa — Carlos

Kherlakian — Carlos René Egg — Cássio Ciampolini — Arruda Castanho — Chopin Tavares de Lima — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Lot Neto — Esmeraldo Tarquinio — Fernando Mauro — Floro Pereira da Silva — Francisco Franco — Salgot Castillon — Scalaman-

trê Sobrinho — Galileu Bicudo — Gilberto Siqueira Lopes — Gualberto Moreira — Gustavo Martini — Heli Bernardi — Hilário Torloni — Homero Silva — Hozair Marcondes — Ioshifumi Utiyama — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — Batista Botelho — Mendon-

ça Falcão — Gouvêa Franco — Blota Júnior — José Costa — José Felício Castellano — José Jorge Cury — José Luiz Cembranelli — José Lurtz Sabia — José Rosa da Silva — José Garcia — José Sidney Cunha — Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Zollner Machado — Leôncio Ferraz Júnior — Leônidas Ferreira — Lúcio Ca-